

QUADRO DE TARIFAS

COSTA SUL TRANSP. E TURISMO LTDA LINHA: CACHOEIRO DE ITAP. X P. KENNEDY VIA FAZ. SANTA LÚCIA / CADASTRO - 1-212/070/0/1000 - (CONVENCIONAL)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. SAFRA	INDEPENDÊNCIA	P.ORIENTE	TRV.STA. LÚCIA	FAZ. STA. LÚCIA	FAZ. A. PRETA	LEONEL I	P.KENNEDY
PISO I (Km)	11,1	4,7	7,6	2,2	0,0	0,0	0,0	1,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	3,9	0,8	4,1	4,2	5,7
E ITAPEMIRIM	2,85	4,10	6,00	8,20	8,50	10,20	12,00	14,60
	2,85	4,05	6,00	8,19	8,52	10,23	11,97	14,60
	TRV. SAFRA	2,30	3,20	5,30	5,70	7,40	9,10	11,75
		2,31	3,19	5,34	5,67	7,38	9,12	11,75
	INDEPENDÊNCIA	2,30	4,10	4,50	6,20	7,90	10,50	
		2,31	4,14	4,47	6,17	7,92	10,54	
	P.ORIENTE	2,30	2,90	4,20	6,00	8,60		
		2,31	2,91	4,22	6,01	8,61		
TIPO: CONVENCIONAL				TRV.STA. LÚCIA	2,90	2,90	3,80	6,40
DESCONTO: 0%					2,91	2,91	3,78	6,41
EXTENSÃO DA LINHA (km):	45,30			FAZ. STA. LÚCIA	2,90	3,45	6,10	
EXTENSÃO PISO I (km):	26,60				2,91	3,45	6,08	
EXTENSÃO PISO II (km):	18,70			FAZ. A. PRETA	2,90	4,40		
					2,91	4,37		
						LEONEL I	2,60	
							2,63	

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento	2,65
Tarifa sem seguro, sem arredondamento	2,63

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Coertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

COSTA SUL TRANSP. E TURISMO LTDA LINHA: CACHOEIRO DE ITAP. X SÃO BENTO VIA MONTE BELO / CADASTRO - 1-212/082/0/1400 - (CONVENCIONAL)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. SAFRA	INDEPENDÊNCIA	P. ORIENTE	TRV.STA. LÚCIA	FAZ. STA. LÚCIA	FAZ. A. PRETA	LEONEL I	ENTR. M. BELO	MONTE BELO	SANTA MARIA	SÃO BENTO	RAMAL =>	PRES. KENNEDY
PISO I (Km)	11,1	4,7	7,6	2,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	PONTO DE ENTR. RAMAL:	1,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	3,9	0,8	4,1	4,2	3,0	2,7	5,6	6,3	ENTR. M. BELO	2,8
E ITAPEMIRIM	2,85	4,10	6,00	8,20	8,50	10,20	12,00	13,20	14,30	16,70	19,30	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	14,60
	2,85	4,05	6,00	8,19	8,52	10,23	11,97	13,22	14,34	16,67	19,29		14,64
	TRV. SAFRA	2,30	3,20	5,30	5,70	7,40	9,10	10,40	11,50	13,80	16,40	TRV. SAFRA	11,80
		2,31	3,19	5,34	5,67	7,38	9,12	10,37	11,49	13,82	16,44		11,79
	INDEPENDÊNCIA	2,30	4,10	4,50	6,20	7,90	9,20	10,30	12,60	15,20	10,60	INDEPENDÊNCIA	10,60
		2,31	4,14	4,47	6,17	7,92	9,17	10,29	12,62	15,23			10,59
	P. ORIENTE	2,30	2,90	4,20	6,00	7,20	8,30	10,70	13,30	16,00	8,60	P. ORIENTE	8,60
		2,31	2,92	4,22	5,97	7,22	8,34	10,67	13,28	15,94			8,54
TIPO: CONVENCIONAL				TRV.STA. LÚCIA	2,90	2,90	3,80	5,00	6,15	8,50	11,10	TRV.STA. LÚCIA	6,45
DESCONTO: 0%					2,91	2,91	3,78	5,03	6,15	8,48	11,10		6,45
EXTENSÃO DA LINHA (km):	63,80			FAZ. STA. LÚCIA	2,90	3,45	4,70	5,80	8,15	10,80	6,10	FAZ. STA. LÚCIA	6,10
EXTENSÃO PISO I (km):	27,60				2,91	3,45	4,70	5,82	8,15	10,77			6,12
EXTENSÃO PISO II (km):	36,20			FAZ. A. PRETA	2,90	3,00	4,10	6,40	9,10	4,40	FAZ. A. PRETA	4,40	
					2,91	2,93	4,12	6,44	9,06				4,41
				LEONEL I	2,90	2,90	4,70	7,30	2,70	LEONEL I	2,70		2,70
					2,91	2,91	4,70	7,32					2,67
				ENTR. M. BELO	2,90	3,45	6,10	2,30	ENTR. M. BELO	2,30			2,30
					2,91	3,45	6,07						2,31
				MONTE BELO	2,90	4,95	2,50	MONTE BELO	2,50				2,50
					2,91	4,95	2,54						2,54
				SANTA MARIA	2,90	4,90	4,87	SANTA MARIA	4,90				4,90
					2,91	4,87							4,87
				SÃO BENTO	7,50	7,45		SÃO BENTO	7,50				7,50
													7,45

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

COSTA SUL TRANSP. E TURISMO LTDA				LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X MARATAÍZES VIA FAZ. STA. LÚCIA / CADASTRO - 1-212/177/0/1000 - (CONVENCIONAL)															
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. SAFRA	INDEPENDÊNCIA	P. ORIENTE	TRV.FAZ.STA. LÚCIA	FAZ.STA. LÚCIA	FAZ.A. PRETA	LEONEL I	PRES. KENNEDY	SÃO SALVADOR	CAMPO NOVO	ENTR. SÃO JOÃO	ENTR. N. CANAÃ	GRAUNA	TRV. VILA ITAP.	CAMPO ACIMA	VILA ITAP.	BARRA ITAP.	MARATAÍZES	
PISO I (Km)	11,1	4,7	7,6	2,2	0,0	0,0	0,0	6,7	8,5	0,0	0,0	0,0	0,0	5,9	0,9	3,6	2,5	3,3	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	3,9	0,8	4,1	4,2	0,0	0,0	4,4	4,7	1,9	2,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
E ITAPEMIRIM	2,85	4,10	6,00	8,20	8,50	10,20	12,00	13,70	15,90	17,70	19,70	20,45	21,65	23,20	23,40	24,30	25,00	25,80	
	2,85	4,05	6,00	8,19	8,52	10,23	11,97	13,69	15,87	17,70	19,66	20,45	21,65	23,16	23,40	24,32	24,96	25,81	
TRV. SAFRA	2,30	3,20	5,30	5,70	7,40	9,10	10,80	13,00	14,85	16,80	17,60	18,80	20,30	20,55	21,50	22,10	23,00	23,96	
	2,31	3,16	5,34	5,67	7,38	9,12	10,84	13,02	14,85	16,81	17,60	18,80	20,32	20,55	21,47	22,11	22,96	23,92	
INDEPENDÊNCIA	2,30	4,10	4,50	6,20	7,90	9,60	11,80	13,65	15,60	16,40	17,60	19,10	19,30	20,30	20,27	20,91	21,75	22,59	
	2,31	4,14	4,47	6,17	7,92	9,64	11,82	13,65	15,60	16,39	17,60	19,11	19,34	20,27	20,91	21,75	22,59	23,43	
P. ORIENTE	2,30	2,90	4,20	6,00	7,70	9,90	11,70	13,65	14,40	15,65	17,20	17,40	18,30	19,00	19,80	20,60	21,40	22,20	
	2,31	2,91	4,22	6,02	7,75	9,97	11,77	13,65	14,42	15,65	17,22	17,45	18,32	19,05	19,85	20,65	21,45	22,25	
TIPO: CONVENCIONAL																			
DESCONTO: 0%																			
TRV.FAZ.STA. LÚCIA				2,90	2,90	3,80	5,50	7,70	9,50	11,50	12,30	13,50	15,00	15,20	16,10	16,80	17,60	18,40	
				2,91	2,91	3,78	5,50	7,68	9,51	11,47	12,26	13,46	14,97	15,21	16,13	16,77	17,62	18,47	
FAZ.STA. LÚCIA				2,90	3,45	5,20	7,35	9,20	11,10	11,90	13,10	14,60	14,90	15,80	16,40	17,30	18,00	18,90	
				2,91	3,45	5,17	7,35	9,18	11,13	11,92	13,13	14,64	14,87	15,80	16,44	17,29	18,00	18,90	
FAZ.A. PRETA				2,90	3,50	5,65	7,50	9,40	10,20	11,40	12,90	13,20	14,10	14,70	15,60	16,30	17,20	18,00	
				2,91	3,47	5,65	7,48	9,43	10,22	11,42	12,94	13,17	14,08	14,73	15,63	16,33	17,23	18,03	
LEONEL I				2,30	3,90	5,70	7,70	8,50	9,70	11,20	11,40	12,35	13,00	13,80	14,50	15,30	16,10	16,90	
				2,31	3,90	5,73	7,68	8,47	9,68	11,19	11,42	12,35	13,00	13,80	14,50	15,30	16,10	16,90	
PRES. KENNEDY				2,30	4,00	6,00	6,75	8,00	9,50	10,60	11,30	12,30	13,00	14,00	14,70	15,70	16,40	17,40	
				2,31	4,01	5,96	6,75	7,96	9,47	10,57	11,27	12,27	12,97	13,97	14,67	15,67	16,37	17,37	
SÃO SALVADOR				2,90	3,80	4,60	5,80	7,30	7,50	8,45	9,10	9,90	10,60	11,30	12,10	12,90	13,70	14,50	
				2,91	3,78	4,57	5,75	7,25	7,52	8,45	9,09	9,89	10,59	11,29	12,09	12,89	13,69	14,49	
CAMPO NOVO				2,90	2,90	3,95	5,50	5,70	6,60	7,30	8,10	8,90	9,70	10,50	11,30	12,10	12,90	13,70	
				2,91	2,91	3,95	5,46	5,69	6,62	7,26	8,06	8,86	9,66	10,46	11,26	12,06	12,86	13,66	
ENTR. SÃO JOÃO				2,90	3,50	3,70	4,70	5,30	6,15	6,85	7,65	8,45	9,25	10,05	10,85	11,65	12,45	13,25	
				2,91	3,51	3,71	4,66	5,31	6,16	6,86	7,66	8,46	9,26	10,06	10,86	11,66	12,46	13,26	
ENTR. N. CANAÃ				2,90	2,70	2,95	3,90	4,50	5,40	6,10	7,00	7,70	8,60	9,30	10,20	11,00	11,90	12,70	
				2,91	2,72	2,95	3,87	4,52	5,36	6,06	6,96	7,66	8,56	9,26	10,16	11,06	11,96	12,76	
GRAUNA				2,40	2,40	2,40	3,30	3,30	4,20	4,20	5,10	5,10	6,00	6,00	6,90	6,90	7,80	7,80	
				2,31	2,31	2,31	3,21	3,21	4,11	4,11	5,01	5,01	5,91	5,91	6,81	6,81	7,71	7,71	
TRV. VILA ITAP.				2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	
				2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	
CAMPO ACIMA				2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	
				2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	
VILA ITAP.				2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	
				2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	
BARRA ITAP.				2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	
				2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	

Parâmetros de cálculo das tarifas:
 Índice tarifário Piso I: 0,256595
 Tarifa mínima Piso I: 2,31
 Índice tarifário Piso II: 0,415682
 Tarifa mínima Piso II: 2,91

Tarifas (definição):
 Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :	
Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:
 * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
 * Alteração de Piso II para Piso I, entre Leonel I e São Salvador (11/2007).
 * Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)
 * Tarifa Única de Marataízes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 - DO 15/06/2004.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

COSTA SUL TRANSP. E TURISMO LTDA				LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X MARATAÍZES VIA FAZ. STA. LÚCIA - REFORÇO PARCIAL - PRES. KENNEDY x MARATAÍZES / CADASTRO - 1-212/177/0/1800 - (CONVENCIONAL)															
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. SAFRA	INDEPENDÊNCIA	P. ORIENTE	TRV.FAZ.STA. LÚCIA	FAZ.STA. LUCIA	FAZ.A. PRETA	LEONEL I	PRES. KENNEDY	SÃO SALVADOR	CAMPO NOVO	ENTR. SÃO JOÃO	ENTR. N. CANAÃ	GRAÚNA	TRV. VILA ITAP.	CAMPO ACIMA	VILA ITAP.	BARRA ITAP.	MARATAÍZES	
PISO I (Km)	11,1	4,7	7,6	2,2	0,0	0,0	0,0	6,7	8,5	0,0	0,0	0,0	0,0	5,9	0,9	3,6	2,5	3,3	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	3,9	0,8	4,1	4,2	0,0	0,0	4,4	4,7	1,9	2,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
E ITAPEMIRIM																			
TRV. SAFRA																			
INDEPENDÊNCIA																			
P. ORIENTE																			
TRV.FAZ.STA. LÚCIA																			
FAZ.STA. LUCIA																			
FAZ.A. PRETA																			
LEONEL I																			
PRES. KENNEDY																			
SÃO SALVADOR																			
CAMPO NOVO																			
ENTR. SÃO JOÃO																			
ENTR. N. CANAÃ																			
GRAÚNA																			
TRV. VILA ITAP.																			
CAMPO ACIMA																			
VILA ITAP.																			
BARRA ITAP.																			
MARATAÍZES																			
TIPO: CONVENCIONAL																			
DESCONTO: 0%																			
EXTENSÃO DA LINHA (km): 38,60																			
EXTENSÃO PISO I (km): 24,70																			
EXTENSÃO PISO II (km): 13,90																			
Parâmetros de cálculo das tarifas:																			
Índice tarifário Piso I:	0,256595																		
Tarifa mínima Piso I:	2,31																		
Índice tarifário Piso II:	0,415682																		
Tarifa mínima Piso II:	2,91																		
Tarifas (definição):																			
Tarifa sem seguro, com arredondamento																			
Tarifa sem seguro, sem arredondamento																			
Coefficientes Tarifários :																			
Tarifa Vigente (R\$ / Km)																			
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima																
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0																
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0																
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0																
Executivo	0,384892	3,46	9,0																
Expresso	0,295083	2,66	9,0																
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0																
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0																
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0																
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0																
Seletivo	0,256595	2,31	9,0																
Vigência :	02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)																		
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :																			
Cobertura	Capitais																		
Morte Acidental	4.000,00																		
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																		
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																		
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																		
Fonte : Banestes Seguros																			
Codificação do cadastro*:																			
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																			
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																		
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																		
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																		
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																		
3 - Expresso	4 - Ramal																		
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																		
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																		
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																		
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																		
8 - Leito	A - Serviço Acessório																		
9 - Semi-leito																			
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.																			
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517																			
				Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES				José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES											
				PÁG. 1/1															

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACHOEIRO DE ITAP. X ATILIO VIVACQUA VIA TREVÓ / CADASTRO - 1-212/182/1/1400 - (CONVENCIONAL URBANO)

COSTA SUL TRANSP. E TURISMO LTDA						RAMAL => SAIBREIRA	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	TRV. A. VIVACQUA	ENTR. BIAZATI	ENTR. C. MONOS	A. VIVACQUA (SAIBREIRA)		
PISO I (Km)	6,4	2,3	1,6	4,0	5,1	PONTO DE ENTR. RAMAL:	1,7
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	A. VIVACQUA (SAIBREIRA)	0,0
DE ITAPEMIRIM	TAR.MUN.	TAR.MUN.	TAR.MUN.	2,65	3,60	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3,90
	1,67	1,67	1,91	2,85	3,59		3,91
	TRV. AEROPORTO	TAR.MUN.	TAR.MUN.	TAR.MUN.	TAR.MUN.	TRV. AEROPORTO	2,70
		1,67	1,67	1,67	2,41		2,72
	TRV. A. VIVACQUA	TAR.MUN.	TAR.MUN.	TAR.MUN.	TAR.MUN.	TRV. A. VIVACQUA	TAR.MUN.
		1,67	1,67	1,67	1,98		2,30
		ENTR. BIAZATI	TAR.MUN.	TAR.MUN.	TAR.MUN.	ENTR. BIAZATI	TAR.MUN.
			1,67	1,65			2,00
TIPO: CONVENCIONAL URBANO			ENTR. C. MONOS	TAR.MUN.	TAR.MUN.	ENTR. C. MONOS	TAR.MUN.
DESCONTO: 0%				1,67			1,67
EXTENSÃO DA LINHA (km):	22,80					A. VIVACQUA (SAIBREIRA)	TAR.MUN.
EXTENSÃO PISO I (km):	22,80						1,67
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00						

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,185132	
Tarifa mínima Piso I:	1,67	Tarifas (definição):
Índice tarifário Piso II:	0,185132	Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa mínima Piso II:	1,67	Tarifa sem seguro, sem arredondamento
	2,65	

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Coertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)
- * Correção da entrada do ramal Saibreira de Ent. C. Monos para A. Vivacqua, conf. Proc. 37134922/07.

Prêmio p/cada 50 Km de Percorso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

COSTA SUL TRANSP. E TURISMO LTDA LINHA: CACHOEIRO DE ITAP. X ATILIO VIVACQUA VIA M. CRISTO / CADASTRO - 1-212/211/0/1400 - (CONVENCIONAL)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. I.B.C./SESI	I.B.C.	MONTE CRISTO	SANTA TERESA I	ANTAS	TRV. AMAPÁ (FAZ. S.ANTONIO)	AMAPÁ	A. VIVACQUA	RAMAL =>	FAZ. ST. ANTONIO
PISO I (Km)	5,0	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,2	PONTO DE ENTRADA DO RAMAL:	3,7
PISO II (Km)	0,0	0,0	2,4	2,2	3,1	1,1	3,8	0,0	TRV. AMAPÁ (FAZ. S.ANTONIO)	0,0
E ITAPEMIRIM	TAR.MUN.	TAR.MUN.	2,90	3,50	4,80	5,20	6,80	7,60	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	6,20
	2,31	2,31	2,91	3,48	4,77	5,22	6,80	7,62		6,17
	TRV. I.B.C./SESI	TAR.MUN.	2,90	2,90	3,50	3,90	5,50	6,30	TRV. I.B.C./SESI	4,90
	2,31	2,31	2,91	2,91	3,48	3,94	5,52	6,34		4,88
		I.B.C.	2,90	2,90	3,20	3,70	5,20	6,10	I.B.C.	4,60
			2,91	2,91	3,20	3,66	5,24	6,06		4,61
TIPO:	CONVENCIONAL		MONTE CRISTO	2,90	2,90	2,90	4,20	5,10	MONTE CRISTO	3,60
DESCONTO:	0%		4,91	4,91	2,91	2,91	4,24	5,05		3,61
			SANTA TERESA I	2,90	2,90	3,30	4,15	4,15	SANTA TERESA I	2,70
			2,91	2,91	3,33	4,15	4,15			2,70
EXTENSÃO DA LINHA (km):	29,30			ANTAS	2,90	2,90	2,90	2,90	ANTAS	2,30
EXTENSÃO PISO I (km):	16,70			2,91	2,91	2,91	2,86	2,86		2,31
EXTENSÃO PISO II (km):	12,60			TRV. AMAPÁ (FAZ. S.ANTONIO)	2,90	2,40	2,40	2,40	TRV. AMAPÁ (FAZ. S.ANTONIO)	2,30
				2,91	2,41	2,41	2,41	2,41		2,31
Parâmetros de cálculo das tarifas:				AMAPÁ	2,30				AMAPÁ	2,50
Índice tarifário Piso I:	0,256595				2,31					2,52
Tarifa mínima Piso I:	2,31			Tarifas (definição):					A. VIVACQUA	3,35
Índice tarifário Piso II:	0,415682			Tarifa sem seguro, com arredondamento						3,35
Tarifa mínima Piso II:	2,91			Tarifa sem seguro, sem arredondamento						
			2,65							

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Coertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:
 * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
 * Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

COSTA SUL TRANSP. E TURISMO LTDA		LINHA: CACHOEIRO DE ITAP. X MARATAÍZES VIA A. VIVACQUA / CADASTRO - 1-212/280/0/1000 - (CONVENCIONAL)																	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	TRV. A. VIVACQUA	ENTR. BIAZATI	ENTR. COR. MONOS	A. VIVACQUA	PÇ. ORIENTE	POSTO ORIENTE	TRV. STA. LUCIA	FAZ. STA. LÚCIA	FAZ. ÁGUA PRETA	LEONEL I	PRES. KENNEDY	SÃO SALVADOR	CAMPO NOVO	ENTR. SÃO JOÃO	ENTR. NOVA CANAÁ	GRAUNA	TRV. VILA ITAP.	CAMPO ACIMA
PISO I (Km)	6,4	2,3	1,6	4,0	5,1	8,8	5,9	2,2	0,0	0,0	0,0	6,7	8,5	0,0	0,0	0,0	0,0	5,9	0,9
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,9	0,8	4,1	4,2	0,0	0,0	4,4	4,7	1,9	2,9	0,0	0,0
ETAPEMIRIM	TAR.MUN.	TAR.MUN.	TAR.MUN.	3,70	5,00	7,20	8,75	10,90	11,30	13,00	14,70	16,40	18,60	20,45	22,40	23,20	24,40	25,90	26,10
	2,31	2,31	2,64	3,67	4,98	7,24	8,75	10,94	11,27	12,97	14,72	16,44	18,62	20,45	22,40	23,19	24,40	25,91	26,14
	TRV. AEROPORTO	TAR.MUN.	TAR.MUN.	TAR.MUN.	3,30	5,60	7,10	9,30	9,60	11,30	13,10	14,80	17,00	18,80	20,80	21,55	22,80	24,30	24,50
		2,31	2,31	2,31	3,34	5,59	7,11	9,29	9,63	11,33	13,08	14,80	16,95	18,81	20,76	21,55	22,75	24,27	24,50
		TRV. A. VIVACQUA	TAR.MUN.	TAR.MUN.	2,70	5,00	6,50	8,70	9,00	10,70	12,50	14,20	16,40	18,20	20,20	21,00	22,20	23,70	23,90
			2,31	2,31	2,75	5,00	6,52	8,70	9,04	10,74	12,49	14,21	16,39	18,22	20,17	20,96	22,16	23,68	23,91
			ENTR. BIAZATI	TAR.MUN.	TAR.MUN.	4,60	6,10	8,30	8,60	10,30	12,10	13,80	16,00	17,80	19,80	20,55	21,75	23,30	23,50
				2,31	2,31	4,69	6,11	8,25	8,63	10,33	12,08	13,75	15,95	17,80	19,75	20,55	21,75	23,27	23,50
TIPO: CONVENCIONAL				ENTR. COR. MONOS	TAR.MUN.	3,60	5,10	7,30	7,60	9,30	11,05	12,80	14,95	16,80	18,70	19,50	20,70	22,20	22,50
DESCONTO: 0%					2,31	3,57	5,08	7,27	7,60	9,30	11,05	12,77	14,95	16,78	18,73	19,52	20,73	22,24	22,47
EXTENSÃO DA LINHA (km):	94,60				A. VIVACQUA	2,30	3,80	6,00	6,30	8,00	9,70	11,50	13,60	15,50	17,40	18,20	19,40	20,90	21,20
EXTENSÃO PISO I (km):	67,70					2,31	3,77	5,95	6,29	7,99	9,74	11,46	13,64	15,47	17,42	18,21	19,42	20,93	21,16
EXTENSÃO PISO II (km):	26,90						PÇ. ORIENTE	2,30	3,70	4,00	5,70	7,50	9,20	11,40	13,20	15,20	16,00	17,20	18,70
								2,31	3,71	4,03	5,74	7,46	9,25	11,34	13,21	15,17	15,98	17,18	18,67
Parâmetros de cálculo das tarifas:							POSTO ORIENTE	2,30	2,90	4,20	6,00	7,70	9,90	11,70	13,65	14,40	15,65	17,20	17,40
Índice tarifário Piso I:	0,256595							2,31	2,91	4,22	5,97	7,69	9,87	11,70	13,65	14,44	15,65	17,16	17,39
Tarifa mínima Piso I:	2,31						Tarifas (definição):		2,90	2,90	3,80	5,50	7,70	9,50	11,50	12,30	13,50	15,00	15,20
Índice tarifário Piso II:	0,415682						Tarifa sem seguro, com arredondamento		2,91	2,91	3,78	5,50	7,68	9,51	11,47	12,26	13,46	14,97	15,21
Tarifa mínima Piso II:	2,91						Tarifa sem seguro, sem arredondamento		2,90	2,90	3,45	5,20	7,35	9,20	11,10	11,90	13,10	14,60	14,90
									2,91	2,91	3,45	5,17	7,35	9,18	11,13	11,92	13,13	14,64	14,87
Coefficientes Tarifários:									FAZ. ÁGUA PRETA	2,90	3,50	5,65	7,50	9,40	10,20	11,40	12,90	14,40	13,20
										2,91	3,47	5,65	7,46	9,43	10,22	11,42	12,94	13,17	12,90
										LEONEL I	2,30	3,90	5,70	7,70	8,50	9,70	11,20	11,20	11,40
											2,31	3,93	5,73	7,65	8,47	9,65	11,18	11,42	11,42
											PRES. KENNEDY	2,30	4,00	6,00	6,75	8,00	9,50	9,70	9,70
												2,31	4,01	5,96	6,75	7,96	9,47	9,70	9,70
												SÃO SALVADOR	2,90	3,80	4,60	5,80	7,30	7,50	7,50
													2,91	3,78	4,57	5,78	7,29	7,52	7,52
													CAMPO NOVO	2,90	2,90	3,95	5,50	5,70	5,70
														2,91	2,91	3,95	5,46	5,69	5,69
														ENTR. SÃO JOÃO	2,90	2,90	3,50	3,70	3,70
															2,91	2,91	3,51	3,74	3,74
															ENTR. NOVA CANAÁ	2,90	2,90	2,95	2,95
																2,91	2,91	2,92	2,92
																GRAUNA	2,40	2,40	2,40
																	2,41	2,41	2,41
																	TRV. VILA ITAP.	2,40	2,40
																		2,41	2,41

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte: Banestes Seguros

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Única de Marataízes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.
- * Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)
- * Alteração de Piso II para Piso I, entre Leonel I e São Salvador (11/2007).

CONTINUA...

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/2

QUADRO DE TARIFAS

COSTA SUL TRANSP. E TURISMO LTDA LINHA: CACHOEIRO DE ITAP. X MARATAÍZES VIA A. VIVACQUA / CADASTRO - 1-212/280/0/1000 - (CONVENCIONAL)

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	VILA ITAP.	BARRA ITAP.	MARATAÍZES
PISO I (Km)	3,6	2,5	3,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27,10	27,70	28,55
	27,07	27,71	28,55
TRV. AEROPORTO	25,40	26,10	26,90
	25,42	26,08	26,91
TRV. A. VIVACQUA	24,80	25,50	26,30
	24,83	25,47	26,32
ENTR. BIAZATI	24,40	25,10	25,90
	24,42	25,08	25,91
ENTR. COR. MONOS	23,40	24,00	24,90
	23,40	24,04	24,88
A. VIVACQUA	22,10	22,70	23,60
	22,09	22,73	23,58
PÇ. ORIENTE	19,80	20,50	21,30
	19,83	20,47	21,32
POSTO ORIENTE	18,30	19,00	19,80
	18,32	18,96	19,80
TRV. STA. LUCIA	16,10	16,80	17,60
	16,13	16,77	17,62
FAZ. STA. LÚCIA	15,80	16,40	17,30
	15,80	16,44	17,29
FAZ. ÁGUA PRETA	14,10	14,70	15,60
	14,09	14,73	15,58
LEONEL I	12,35	13,00	13,80
	12,35	12,99	13,84
PRES. KENNEDY	10,60	11,30	12,10
	10,63	11,27	12,12
SÃO SALVADOR	8,45	9,10	9,90
	8,45	9,09	9,93
CAMPO NOVO	6,60	7,30	8,10
	6,62	7,28	8,11
ENTR. SÃO JOÃO	4,70	5,30	6,15
	4,66	5,31	6,15
ENTR. NOVA CANAÃ	3,90	4,50	5,40
	3,87	4,52	5,36
GRAÚNA	2,70	3,30	4,20
	2,67	3,31	4,16
TRV. VILA ITAP.	2,40	2,40	2,40
	2,31	2,31	2,64
	2,40	2,40	2,40
	2,31	2,31	2,41
VILA ITAP.	2,40	2,40	2,40
	2,31	2,31	2,31
BARRA ITAP.		2,40	2,40
		2,31	2,31

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

COSTA SUL TRANSP. E TURISMO LTDA LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X PRESIDENTE KENNEDY VIA SÃO PAULO / CADASTRO - 1-212/290/0/1000 - (CONVENCIONAL)

CACHOEIRO	TRV. SAFRA I	INDEPENDÊN CIA	CAXETA	SÃO PAULO	LEONEL	PRES. KENNEDY
PISO I (Km)	13,7	4,7	5,9	5,8	6,3	4,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CACHOEIRO	3,50	4,70	6,20	7,70	9,30	10,40
	3,52	4,72	6,24	7,72	9,34	10,44
TRV. SAFRA I	2,30	2,70	4,20	5,80	6,90	6,90
	2,31	2,72	4,21	5,82	6,93	6,93
INDEPENDÊNCIA	2,30	3,00	4,60	5,70	5,70	5,70
	2,31	3,00	4,62	5,72	5,72	5,72
CAXETA	2,30	3,10	4,20	4,20	4,20	4,20
	2,31	3,10	4,21	4,21	4,21	4,21
SÃO PAULO	2,30	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70
	2,31	2,72	2,72	2,72	2,72	2,72
LEONEL	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31
EXTENSÃO DA LINHA (km):	40,70					
EXTENSÃO PISO I (km):	40,70					
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00					

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,256595	
Tarifa mínima Piso I:	2,31	Tarifas (definição):
Índice tarifário Piso II:	0,415682	Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa mínima Piso II:	2,91	Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Coertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Alteração de itinerário e prolongamento de linha conforme Resolução CTI Nº 034/2005 (DO 21/10/2005).

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517